



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 16 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 1480

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Nº 1.928 De 15 De Abril De 2019-** Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Vice-Diretora Escolar Símbolo CC-11 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1.929 De 15 De Abril De 2019** - Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Vice-Diretora Escolar Símbolo CC-11 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1.930 De 15 De Abril De 2019** - Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Vice-Diretora Escolar Símbolo CC-11 e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 060 a 074 De 26 De Março De 2019.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJU8IW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1.928 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Vice-Diretora Escolar Símbolo CC-11 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **Eliene Silva dos Santos**, para o cargo de provimento em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Leur Lomanto** Símbolo – CC-11, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 15 de Abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1.929 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Vice-Diretora Escolar Símbolo CC-11 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **Rosineide Messias dos Santos**, para o cargo de provimento em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Ana Fontes** Símbolo – CC-11, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 15 de Abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1.930 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Vice-Diretora Escolar Símbolo CC-11 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **Jaqueline Santos Lima dos Santos**, para o cargo de provimento em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Laurinda Fraga Pimentel** Símbolo CC-11, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 15 de Abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**

PORTARIA Nº. 060 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença Premio para tratamento de Saúde ao servidor deste Município, no setor de Obras.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Aldenir de Jesus** na função de **Auxiliar de Serviços e Saneamento** – lotado na Secretaria Municipal de Obras – 03 (três) meses de licença prêmio para tratamento de saúde a partir de 01 de março 2019, vencível a 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 26 de Março de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade dos Santos
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 061 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Nélio dos Santos Barbosa** na
função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotado na Secretaria Municipal de
Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 18 de março 2019, vencível a 18 de
abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e
tem efeito retroativo a 18 março do ano em curso, revogam-se as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 26 de Março de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Secretário de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 062 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Marcos Sena de Aparis** na
função de **Auxiliar de Serviços e Saneamento** – lotado na Secretaria Municipal
de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 20 de março 2019, vencível a 20
de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e
tem efeito retroativo a 20 março do ano em curso, revogam-se as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 26 de Março de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 063 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Premio para tratamento de saúde a servidora deste Município, no setor de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Adeilma Vieira Marques** na função de **Professora** – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 01 de abril 2019, vencível a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Claudia Santos Correa Esteves
Secretaria de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 064 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

**Concede Licença Premio a servidora deste
Município, no setor de Educação.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Maria José de Jesus Santos**
na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotada na Secretaria Municipal de
Educação – 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 01 de abril 2019,
vencível a 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 01 de abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Claudia Santos Correa Esteves
Secretaria de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 065 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Premio para tratamento de saúde ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Avando José dos Santos Andrade** na função de **Motorista** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 01 de abril 2019, vencível a 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Secretario de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 066 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Joaquim Batista dos Santos**
na função de **Guarda Noturno** – lotado na Secretaria Municipal de
Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de abril 2019, vencível a
02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 01 de abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretario de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 067 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença Premio ao servidor deste Município, no setor de Administração.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. João Batista Brito Assis** na função de **Guarda Noturno** – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 06 (seis) meses de licença prêmio a partir de 11 de março 2019, vencível a 11 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 11 março do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 26 de Março de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 068 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Edgar David dos Santos Tolentino** na função de **Guarda Noturno** – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 05 de abril 2019, vencível a 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 05 de abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretario de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 069 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

**Concede férias a servidora deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Aurandes de Souza Santos**
na função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretaria Municipal
de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 08 de abril 2019, vencível a 08
de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 08 de abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Secretario de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 070 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

**Concede férias ao servidor deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Raimundo de Jesus Santos**
na função de **Guarda Noturno** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30
(trinta) dias de férias a partir de 08 de abril 2019, vencível a 08 de maio de
2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 08 de abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Secretario de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 071 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

**Concede férias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. José Carlos Ferreira Melo** na
função de **Guarda Noturno** – lotado na Secretaria Municipal de Administração
– 30 (trinta) dias de férias a partir de 10 de abril 2019, vencível a 10 de maio de
2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 10 de abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretario de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 072 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

**Concede férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Reginaldo Alves Santos** na
função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotado na Secretaria Municipal de
Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 10 de abril 2019, vencível a 10 de
maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 10 de abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretario de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 073 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

**Concede férias a servidora deste Município,
no setor de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Delian de Jesus Souza** na
função de **Conselheiro Tutelar** – lotada na Secretaria Municipal de Assistência
Social – 30 (trinta) dias de férias a partir de 12 de abril 2019, vencível a 12 de
maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 12 de abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Alan Jones Oliveira Costa
Secretario Assistência Social

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 074 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

**Concede Licença Prêmio ao servidor deste
Município, no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. José Carlos Andre do Nascimento** na função de **Policia Administrativa** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 03 (três) meses de licença a partir de 15 de abril 2019, vencível a 15 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 15 de abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Mauricio de Tarso Oliveira Santos
Secretario Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHGGPI8J8EFYJ8NIJIU8IW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL